

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS - GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Sumário**

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES.....	7
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – PRÓ-LABORE .....	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I - LIQUIDEZ SECA .....	13
VI.II - LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VII. FATURAMENTO .....	21
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	22
VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....	24
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VIII.I - ATIVO .....	24
VIII.II - PASSIVO .....	31
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL .....	35
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	41
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	44
XI. CONCLUSÃO .....	48

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

## I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup> e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça<sup>2</sup>, em **10/05/2022**, às 10:30h horas, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Quanto às questões contábeis, as Devedoras informaram que, conforme apresentado pelo Grupo Lank (Contabilidade), será realizado um retrabalho referente a escrituração contábil do ano de 2021, com o intuito de sanar as diferenças apresentadas no balanço contábil, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários

Além disso, foi citado pelas Recuperandas que não se espera um ano de grande crescimento, tendo em vista ser um ano de eleições, onde não se tem muitas licitações.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>2</sup> Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades apresentaram os Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de fevereiro/2022 atualizado, somente em 16/05/2022.

É imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

### São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a março/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.2 milhão, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, conforme compartilhado na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021.

Em última atualização sobre o caso, nos e-mails encaminhados em 29/03/2022 e 04/04/2022, o Representante do Grupo informou que o processo de incorporação foi concluído nos órgãos competentes.

#### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

##### São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

#### IV.I – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **22 colaboradores** diretos alocados em três Unidades, nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jan/22	fev/22	mar/22
FPS (0155)	15	15	18
EVERTON (64)	1	1	1
EVER (154 MATRIZ)	3	3	3
EVER TON (163 FILIAL)	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>22</b>

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de janeiro/2022 a março/2022:

COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	18	19	19
Admitidos	0	0	3
Férias	1	0	0
<b>Demitidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>22</b>

No mês de janeiro e março/2022, o Grupo contava com 22 colaboradores executando suas tarefas normalmente.

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 10 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de março/2022. É sabido que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 em março/2022 na EVER TON (154-Matriz); 06 em março/2022 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial). Frisa-se que o total de despesa com prestadores de serviços em março/2022, atingiu o importe de R\$ 82.631,00,

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamento apresentados, registrando acréscimo de 2% em relação ao mês de fevereiro/2022.

#### IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

<b>GASTOS COM COLABORADORES</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>	<b>ACUM 2022</b>
Hora Extra	- 206	- 760	- 449	- 1.415
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 206</b>	<b>- 760</b>	<b>- 449</b>	<b>- 1.415</b>
Salários e Ordenados	- 41.099	- 56.425	- 59.272	- 156.797
Férias	- 1.063	- 1.902	- 3.499	- 6.464
Gratificações	- 19.146	- 19.146	-	- 38.293
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>- 61.309</b>	<b>- 77.474</b>	<b>- 62.771</b>	<b>- 201.554</b>
Vale Transporte	693	742	279	1.715
Viagens terrestres	- 391	- 4.565	- 2.829	- 7.784
Assistência Médica e odontológica	- 6.716	- 6.716	- 6.716	- 20.148
<b>OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>- 6.413</b>	<b>- 10.539</b>	<b>- 9.265</b>	<b>- 26.217</b>
INSS	- 25.399	- 25.682	- 19.239	- 70.320
FGTS	- 3.589	- 4.518	- 4.568	- 12.675
FGTS s/ Multa Rescisória	-	- 330	-	- 330
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 28.988</b>	<b>- 30.530</b>	<b>- 23.807</b>	<b>- 83.325</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 96.916</b>	<b>- 119.302</b>	<b>- 96.292</b>	<b>- 312.510</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram em março/2022 os gastos de **R\$ 96.292,00**, de forma que ao comparar o mês de fevereiro/2022 a março/2022, nota-se a minoração de 19%, decorrente principalmente das minorações nos encargos sociais, dentre outras variações menores no período.

Quanto aos encargos sociais de março/2022, constatou-se redução geral de 22% em comparativo ao mês de fevereiro/2022, em virtude da retração do INSS e não ter ocorrido FGTS rescisório.

Nos meses analisados, destaca-se que em 04/03/2022, houve a quitação do saldo de salários de fevereiro/2022, na quantia total de R\$ 31.669,00. No dia 18/03/2022 houve o adimplemento referente aos adiantamentos salariais no valor de R\$ 19.449,33,00 e por fim o adimplemento na monta de R\$ 2.950,00 referente ao adiantamento de férias, de acordo com os comprovantes de pagamentos e livro razão. Inclusive, é pertinente destacar

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que nem todos os comprovantes foram disponibilizados, logo o valor do livro razão é superior aos comprovantes encaminhados.

Dessa forma, verifica-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 54.069,00, referente aos salários, adiantamentos de salários e férias, conforme demonstrativo contábil.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, a qual, está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de janeiro/2022 a março/2022:

RECUPERANDA	jan/22	fev/22	mar/22	ACUM 2022
EVERTON (064)	- 3.644	- 3.593	- 2.574	- 9.811
EVER TON (154-Matriz)	- 20.776	- 20.967	- 17.621	- 59.364
FPS (155)	- 72.105	- 90.177	- 73.269	- 235.551
EVER TON FPS DISTRIBUIDORA (00163)	- 391	- 4.565	- 2.829	- 7.784
<b>TOTAL</b>	<b>- 96.916</b>	<b>- 119.302</b>	<b>- 96.292</b>	<b>- 312.510</b>

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores, com percentual de 76% e montante equivalente a R\$ 73.269,00 no mês de março/2022.

#### IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

#### São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	jan/22	fev/22	mar/22	ACUM 2022
<b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>				
Pró-labore	8.000	8.000	8.000	24.000
(-) INSS Cont. Individual	- 880	- 880	- 880	- 2.640
<b>Pró-labore líquido</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>21.360</b>
<b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b>				
Pró-labore	3.636	3.636	3.636	10.908
(-) INSS Cont. Individual	- 400	- 400	- 400	- 1.200
<b>Pró-labore líquido</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>9.708</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>10.356</b>	<b>10.356</b>	<b>10.356</b>	<b>31.068</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>11.636</b>	<b>11.636</b>	<b>11.636</b>	<b>34.908</b>

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de março/2022.

Quanto ao pagamento, o Grupo realizou os adimplementos em 04/03/2022 no valor de R\$ 10.356,04, referentes ao pró-labore do mês de fevereiro/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 23/05/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no *site* da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

<b>EVERTON (64)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVERTON (153)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	0	100%

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	10.800	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>216.000</b>	<b>100%</b>
<b>FPS (155)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON (DCPL)</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	0	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

Importante destacar que em março/2022, a Everton (153) e Everton (DCPL), foi incorporada pela Everton (Matriz), no entanto, nesta última consulta a Junta comercial de São Paulo consta a seguinte pendência: “falta de cláusula de alteração de capital no instrumento”.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

### São Paulo Campinas Curitiba

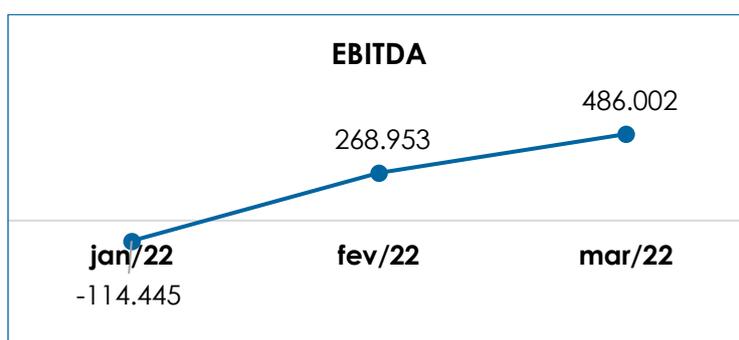
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	jan/22	fev/22	mar/22	Acum/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.127.577	2.138.626	2.398.052	6.664.254
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 429.031	- 375.314	- 609.788	- 1.414.133
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.698.545	1.763.312	1.788.264	5.250.121
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.329.393	- 1.118.138	- 819.990	- 3.267.520
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	369.152	645.174	968.275	1.982.601
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 15.798	-	-	- 15.798
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 476.281	- 384.704	- 490.627	- 1.351.611
(+) DEPRECIACÃO	8.482	8.482	8.355	25.319
(=) EBITDA	- 114.445	268.953	486.002	640.510
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	-5%	13%	20%	10%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **lucro operacional** em março/2022, no importe de R\$ **486.002,00**, ou seja, as receitas superaram os custos e despesas obtidas no mês.

Analisando o EBITDA de março/2022 em comparação a fevereiro/2022, nota-se que a elevação positiva, foi decorrente da redução dos "custos das mercadorias vendidas" (R\$ 298.148,00), em contrapartida, aumento da "receita bruta" (R\$ 259.426,00).

Para complementar as informações quanto à melhora do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação que tem gerado resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

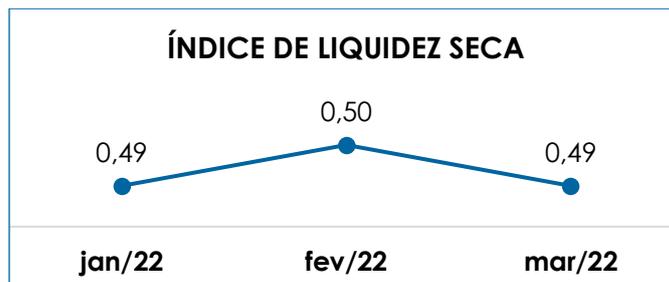
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

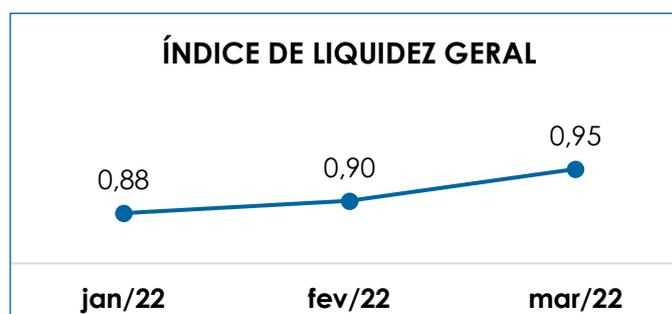


De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de março/2022 apresentou redução de R\$ 0,01 em comparação a fevereiro, somando assim o valor de R\$ 0,49, em virtude da redução de 5% do ativo considerado para cálculo, ser superior a minoração de 3% do passivo circulante.

Conclui-se, que no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isso é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,49** em março/2022.

## VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou no mês de março/2022 aumento de R\$ 0,05, se comparado a fevereiro/2022, assim totalizando o valor de R\$ 0,95.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 14.707.876,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 15.514.844,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VIII – Balanço Patrimonial, observou-se que as evoluções de 5% ocorridas nos ativos, assim como houve a redução inferior a 1% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, resultaram no aumento do índice de março/2022 em relação a fevereiro/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,95** de recursos disponíveis para quitá-las, em março/2022.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### **VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	293.892	332.084	277.115
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	779.381	461.041	403.330
CLIENTES	3.282.446	4.229.221	4.008.566
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	509.896	642.033	699.711
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.400	2.450	407
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	888.445	903.319	858.903
ESTOQUES	2.564.814	3.360.502	3.964.000
TÍTULOS A RECEBER	229.213	229.213	242.810
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.549.486</b>	<b>10.159.863</b>	<b>10.454.842</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.301.595	- 3.656.220	- 3.184.059
FORNECEDORES EM RJ	- 509.634	- 500.022	- 485.552
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.268.755	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 102.296	- 96.280
SEGUROS	75	75	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.825.308	- 4.856.173	- 4.963.696
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 128.822	- 133.690	- 134.245
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 823.112	- 849.085	- 841.395
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 162.988	- 175.329	- 180.976
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.122.434</b>	<b>- 13.541.494</b>	<b>- 13.119.903</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.572.948</b>	<b>- 3.381.631</b>	<b>- 2.665.061</b>

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ 2.665.061,00**, verifica-se redução de 21% no resultado negativo, comparando ao mês de fevereiro.

Em março/2022, no tocante ao "ativo circulante", registrou-se acréscimo de 3% se comparado ao mês de fevereiro/2022, verifica-se que as maiores variações ocorreram devido as majorações nos "estoques" (R\$ 603.498,00) e "adiantamentos a fornecedores" (R\$ 57.678,00), em contrapartida, houve minoração ocorrida na rubrica "clientes" (R\$ 220.655,00), "aplicações de liquidez imediata" (R\$ 57.710,00) e "bancos conta movimento" (R\$ 54.969,00).

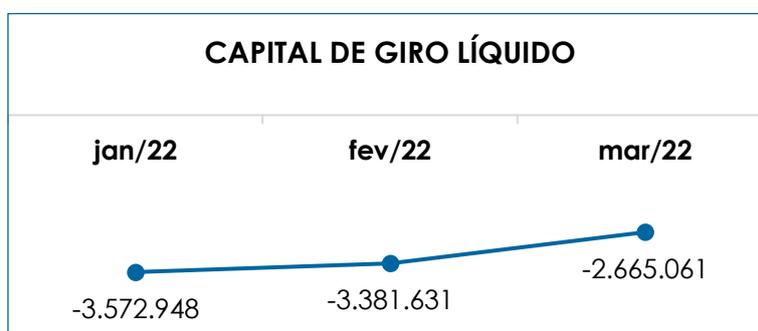
No mês de março/2022, pertinente ao "passivo circulante", registrou-se decréscimo de 3%, se comparado ao mês de fevereiro/2022, tal fato é justificado, devido as majorações no total de R\$ 113.725,00 apresentadas nas rubricas "impostos e contribuição a recolher",

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“adiantamento com clientes” e “obrigações com pessoal”, serem menores que a retração total apresentada no valor de R\$ 494.320,00, nas rubricas “fornecedores nacionais”, “fornecedores em RJ” e “obrigações previdenciárias”. Ademais, é sabido que ocorreram outras variações em menores proporções.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de janeiro/2022 a março/2022:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

“estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/22	fev/22	mar/22
CLIENTES	3.282.446	4.229.221	4.008.566
ESTOQUES	2.564.814	3.360.502	3.964.000
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.301.595	- 3.656.220	- 3.184.059
<b>TOTAL</b>	<b>3.545.665</b>	<b>3.933.503</b>	<b>4.788.506</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 4.788.506,00** em março/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de fevereiro, e com majoração de 22% em março/2022 no resultado do indicador.

A respectiva elevação no saldo positivo em março/2022, foi decorrente da majoração dos “estoques” (R\$ 603.498,00) somado a minoração dos “fornecedores” (R\$ 472.161,00), ser superior a redução de clientes (R\$ 220.655,00)

Segue abaixo representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional de janeiro/2022 a março/2022:



Pela análise dos dados obtidos, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos “clientes”, de forma que o Grupo não dependa do saldo dos “estoques” em seu ciclo operacional e consiga manter o adimplemento de seus fornecedores somente com os recursos recebidos com as vendas de produtos e serviços, assim como verificado no 1º trimestre de 2022. Importante apresentar

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

que o saldo de fornecedores concursais não foram considerados na apresentação do índice.

## VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2022 a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jan/22	fev/22	mar/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.301.595	- 3.656.220	- 3.184.059
FORNECEDORES EM RJ	- 509.634	- 500.022	- 485.552
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.268.755	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 102.296	- 96.280
SEGUROS	75	75	-
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 162.988	- 175.329	- 180.976
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS - LP	12.000	12.000	12.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.590.183	- 1.965.591	- 2.360.791
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.073.273	793.125	680.446
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 6.850.103</b>	<b>- 8.863.013</b>	<b>- 8.848.912</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.825.308	- 4.856.173	- 4.963.696
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 128.822	- 133.690	- 134.245
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 823.112	- 849.085	- 841.395
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 53.982	- 50.080	- 46.150
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.831.223</b>	<b>- 5.889.027</b>	<b>- 5.985.486</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.681.326</b>	<b>- 14.752.040</b>	<b>- 14.834.398</b>

A **dívida financeira líquida** no mês de março/2022 apresentou a monta de **R\$ 14.834.398,00**, 1% maior que fevereiro/2022.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

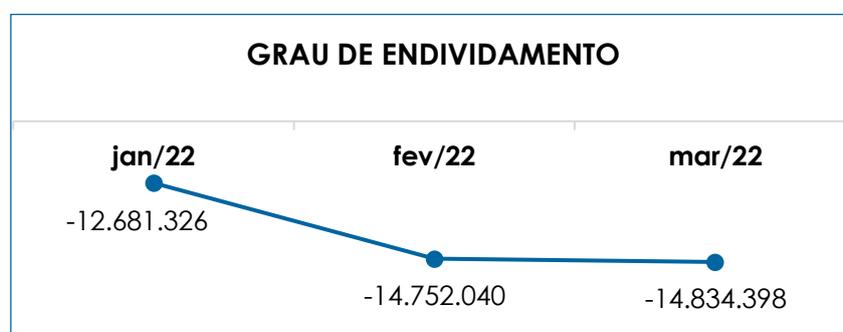
2.825.660,00 em março/2022, considerando os fornecedores correntes e os Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, bem como os salários, impostos e outras obrigações.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve redução inferior a 1% em março/2022 comparado a fevereiro/2022, apresentando o montante final de R\$ 8.848.912,00, em virtude, dos adimplementos e compensações terem superado a novas apropriações no período.

Quanto aos pagamentos no tocante da dívida ativa, o grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 2.269.499,00 em março/2022, considerando os fornecedores correntes, Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial e outras obrigações.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, sumarizou 40% do endividamento total com o montante de R\$ 5.985.486,00 em março/2022. Frisa-se que houve acréscimo de 2% no mês de março/2022 comparado ao mês de fevereiro/2022. Conforme demonstrativos contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 247.005,00 e compensações no valor de R\$ 309.157,00 em março/2022, que computaram a monta de R\$ 556.162,00, alusivo a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de janeiro/2022 a março/2022:



São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 40% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento** findaram o mês de março/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo e satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

## VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

## VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de março/2022 em relação a fevereiro/2022, apresentou aumento de 12%, alcançando a monta de **R\$ 2.398.052,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22
EVERTON (64)	112.570	68.377	138.764
EVER TON (154-Matriz)	297.791	425.580	504.715
FPS (155)	1.171.084	1.225.199	1.333.815
EVER TON (163-Filial)	422.171	419.470	420.758
<b>TOTAL</b>	<b>2.127.577</b>	<b>2.138.626</b>	<b>2.398.052</b>

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que a principal variação no período qual fez com que o faturamento geral do grupo aumentasse em março/2022, foi a elevação superior a 100% na EVER TON (64) e 19% na EVERTON (154- matriz).

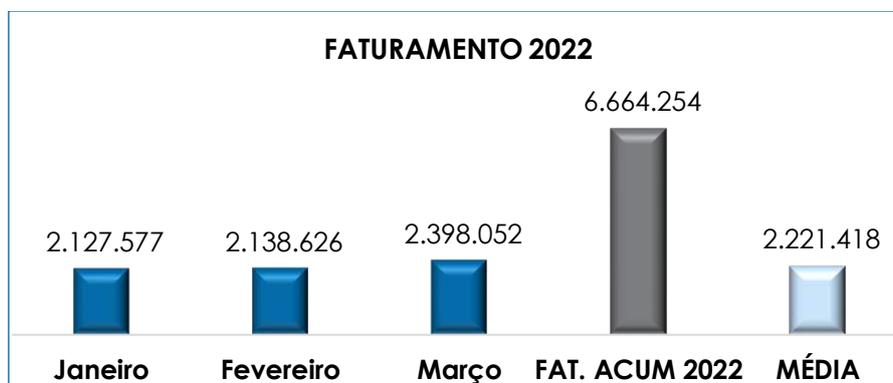
O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com receitas brutas de R\$ 1.333.815,00 e representando 56% do faturamento total do grupo em março/2022. Em complemento, estão listados a seguir alguns clientes do Grupo no trimestre analisado:

PRINCIPAIS CLIENTES	jan/22	fev/22	mar/22
MINUSA TRATOPECAS LTDA	323.695	277.443	217.742
CLIENTES - CONTA INCORPORADA - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	268.973	132.296
CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR FUTURA	173.712	180.069	179.269
RPM RIBEIRÃO PECAS E MÁQUINAS LTDA	12.875	103.915	30.512
ARMAC LOCAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	70.409	74.212	29.952
GET TRACTOR IMPORTAÇÃO E COMERCIO PECAS	30.860	69.940	105.046
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.466,50</b>	<b>1.524.349,60</b>	<b>1.114.962,13</b>

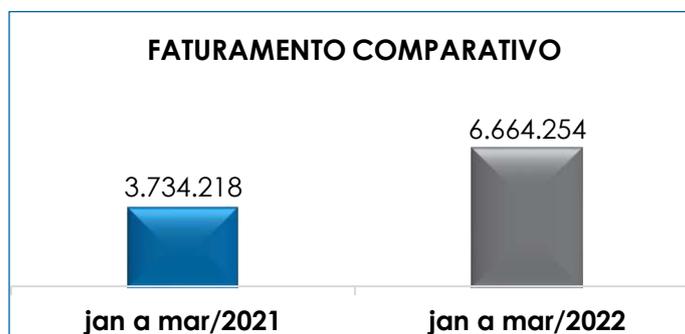
São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre:



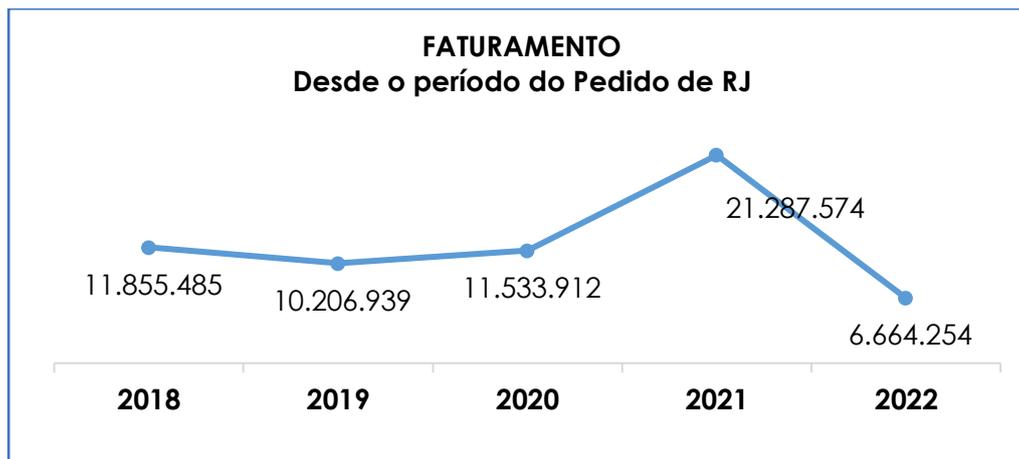
Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a fevereiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 3.734.218,00, sendo este 78% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o ano do pedido de RJ (23/05/2018), até o mês de março/2022. Para melhor visualização do desempenho das Recuperandas para com o faturamento.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de março/2022 somou R\$ 22.243,00. Nota-se uma minoração de 14% nas devoluções de março/2022 em relação ao mês de fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 3.473,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que, houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até março/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de janeiro/2022 a março/2022:

ATIVO	jan/22	fev/22	mar/22
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.073.273</b>	<b>793.125</b>	<b>680.446</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	293.892	332.084	277.115
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	779.381	461.041	403.330
<b>CRÉDITOS</b>	<b>7.476.213</b>	<b>9.366.739</b>	<b>9.774.396</b>
CLIENTES	3.282.446	4.229.221	4.008.566
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	509.896	642.033	699.711
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.400	2.450	407
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	888.445	903.319	858.903
ESTOQUES	2.564.814	3.360.502	3.964.000
TÍTULOS A RECEBER	229.213	229.213	242.810
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.549.486</b>	<b>10.159.863</b>	<b>10.454.842</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.043.040</b>	<b>3.337.833</b>	<b>3.739.436</b>
TÍTULOS A RECEBER	856.878	856.878	843.281
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.105.289	2.400.083	2.815.283
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>532.983</b>	<b>524.501</b>	<b>513.598</b>
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 1.016.180	- 1.024.662	- 1.017.681
IMÓVEIS	1.452.378	1.452.378	1.434.494
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.785	96.785	96.785
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.576.022</b>	<b>3.862.334</b>	<b>4.253.034</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.125.508</b>	<b>14.022.197</b>	<b>14.707.876</b>

De modo geral, houve aumento de 5% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 14.707.876,00** em março/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 71% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 10.454.842,00, em março/2022, demonstrando acréscimo de 3% se comparado a fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 294.978,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto integralmente pelo saldo em “bancos conta movimento” e “aplicações

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeiras" no montante de R\$ 680.446,00, apresentando a minoração de 14% em comparação ao mês de fevereiro/2022.

Notou-se que o decréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido superiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas, conforme quadro acima, totalizando R\$ 9.774.396,00 em março/2022, respectivo grupo apresentou majoração de 4% comparado a fevereiro/2022, estando composto pelos seguintes valores:

**a) Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, no mês de março/2022 totalizou a monta de R\$ 4.008.566,00, minorando 5%, em comparação a fevereiro/2022. Importante informar que foram reconhecidas regularizações no grupo, em contrapartida as rubricas de lucros e prejuízos acumulados no valor de R\$ 72,00.

Verifica-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.375.809,00 em março/2022, com base no faturamento do período, e as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.327.845,00 no mês de março/2022, além de outros lançamentos que ensejaram a minoração geral equivalente a R\$ 220.655,00.

**b) Adiantamentos a fornecedores:** o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 699.711,00 em março/2022, apresentando um aumento de 9% em comparação ao mês de fevereiro/2022.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de março/2022, foi registrado o valor de R\$ 101.351,00 de adiantamentos e foram reconhecidas baixas no período na monta de R\$ 43.673,00.

**c) Adiantamentos a empregados:** É sabido que em março/2022, a rubrica finalizou o mês com minoração de 83%, visto que as baixas de adiantamentos ocorridos na rubrica de “adiantamento de férias” no mês anterior, foram superiores aos novos valores antecipados conforme ilustrado nos documentos contábeis.

**d) Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 858.903,00 em março/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jan/22	fev/22	mar/22
EVERTON (064)	36.797	46.906	46.490
EVER TON (154-MATRIZ)	384.047	387.296	462.700
FPS (155)	146.544	169.811	167.837
EVER TON (163-FILIAL)	248.423	226.672	181.877
EVER TON (DCPL)	72.634	72.634	-
<b>TOTAL</b>	<b>888.445</b>	<b>903.319</b>	<b>858.903</b>

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas EVERTON (64), EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, bem como ocorreram algumas compensações, retraindo o saldo acumulado de março/2022.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras. Conforme reunião periódica realizada em 08/12/2021, foi apresentada a nova contabilidade que dará sequência ao levantamento e conforme informado em reunião já iniciaram as análises. Em complemento em 10/05/2022 em reunião periódica, a posição sobre a avaliação apresentada pela contabilidade responsável (Grupo Lank), é que será feito o ano de 2021, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

**e) Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisados perfaz o montante de R\$ 3.964.000,00 em março/2022 com aumento de 18% em relação a fevereiro/2022, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.050.324,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.913.676,00.

**f) Títulos a Receber:** no tocante ao mês de março foi reconhecido na rubrica de valores a classificar, o montante de R\$ 13.597,00 aumentando assim o grupo em 6% se comparado ao mês de março/2022.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.253.034,00 em março/2022 e majorou R\$ 390.701,00, em virtude, principalmente, da elevação da rubrica “sócios, administradores e pessoas ligada”.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**g) Títulos a Receber:** O grupo é composto pela rubrica “valores a classificar a longo prazo, com saldo de R\$ 843.281,00, no mês analisado, o saldo de março/2022 apresentou minoração de 13.597,00, sabendo-se que é o mesmo valor que majorou no grupo de títulos a receber no ativo circulante, visto que no relatório razão encaminhado não foi possível identificar esta movimentação. Importante destacar que no mês de março/2022, assim como nos meses anteriores, verificou-se grande saldo na rubrica “valores a classificar”. Sobre esta conta, conforme esclarecido pelo Grupo em 19/05/2021, em resposta aos questionamentos propostos por esta Administradora Judicial acerca dos Demonstrativos Contábeis e outros documentos referentes ao mês 02/2021, os valores contabilizados como “a classificar” se referem às diferenças entre os relatórios financeiros e contábeis, de forma que todas as diferenças entre os dois controles são contabilizadas nesta conta e ao final de cada período são analisadas para correção das assimetrias. Visto que em novembro de 2021, houve a troca da prestadora de serviços contábeis, retirando valores do circulante para o não circulante, bem como os saldos iniciais transferidos equivocados.

**h) Sócios, administradores e pessoas ligadas:** em março/2022 apresentou majoração de R\$ 415.200,00, assim, somando o valor de R\$ 2.815.283,00. Abaixo, demonstrativo por recuperada referente aos saldos em conta corrente no ativo:

<b>CONTAS CORRENTES - ATIVO</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
EVER TON (154-MATRIZ)	24.994	24.994	33.694
FPS (155)	1.370.295	1.395.088	1.576.588
EVER TON (163-FILIAL)	710.000	980.000	1.205.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.105.289</b>	<b>2.400.083</b>	<b>2.815.283</b>

**Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.**

**É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a**

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo, que por sua natureza não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ao solicitar atualizações sobre o assunto, em 14/12/2021 houve retorno com os seguintes dizeres: **“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”**. Para complementar as informações relatadas.

No mês de março/2022 a diferença nos saldos entre o ativo e passivo permanecem, dessa forma, em 10/05/2022 foi solicitado maiores explicações, sendo que conforme informado será realizado a contabilização novamente de períodos anteriores com o intuito de identificar e extinguir a diferença apresentada. Segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de janeiro/2022 a março/2022:

DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
CONTAS CORRENTES - ATIVO	2.105.289	2.400.083	2.815.283
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	-1.590.183	-1.965.591	-2.360.791
<b>DIFERENÇA APURADA</b>	<b>515.106</b>	<b>434.492</b>	<b>454.492</b>

➤ **Imobilizado:** em março/2022, fora reconhecido perda com sinistro na monta de R\$ 10.548,00, assim como, houve parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.355,00, além do reconhecimento em contrapartida ao resultado do exercício anterior, sendo R\$ 43.726,00 (lucros acumulados) e R\$ 34.106,00 (prejuízos acumulados) e por fim, foi registrado

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo inicial de R\$ 8.000,00 em máquinas e equipamentos. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	jan/22	fev/22	mar/22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	55.793	55.793	55.793
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.097.249	1.079.365
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
ATIVO EM TRANSIÇÃO	6.465	6.465	6.465
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 1.016.180	- 1.024.662	- 1.017.681
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	96.785	96.785	96.785
<b>TOTAL</b>	<b>532.983</b>	<b>524.501</b>	<b>513.598</b>

Referentes, as particularidades descritas, serão solicitados esclarecimentos as Recuperandas, quanto as contabilizações e regularizações realizadas no período analisado.

## VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro/2022 a março/2022:

PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.301.595	- 3.656.220	- 3.184.059
FORNECEDORES EM RJ	- 509.634	- 500.022	- 485.552
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.268.755	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 102.296	- 96.280
SEGUROS	75	75	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.825.308	- 4.856.173	- 4.963.696
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 128.822	- 133.690	- 134.245
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 823.112	- 849.085	- 841.395
FUNCIONÁRIOS EM RJ	-	-	-

### São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 162.988	- 175.329	- 180.976
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.122.434</b>	<b>- 13.541.494</b>	<b>- 13.119.903</b>
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	12.000	12.000	12.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.590.183	- 1.965.591	- 2.360.791
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 53.982	- 50.080	- 46.150
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.632.165</b>	<b>- 2.003.671</b>	<b>- 2.394.941</b>
CAPITAL SOCIAL	- 326.500	- 386.500	- 290.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.762.388	1.974.396	1.693.938
RESERVA DE REAVLIAÇÃO	74.923	74.923	74.923
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.510.811</b>	<b>1.662.819</b>	<b>1.478.861</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.243.787</b>	<b>- 13.882.346</b>	<b>- 14.035.983</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou aumento de 1% no mês março/2022, totalizando o valor de R\$ **14.035.983,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de março/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 13.119.903,00 em março/2022, no mais, verifica-se que no mês em análise houve minoração de 3%.
- **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 3.184.059,00 em março, apresentando decréscimo de 13%, em virtude de os pagamentos serem superiores às aquisições de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de março/2022 somaram aproximadamente o valor de R\$ 1.996.423,00.

- **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês de março/2022, o saldo consolidado auferido corresponde a monta de R\$ 3.815.533,00, sendo que a minoração no grupo se mostrou menor a 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

#### São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	jan/22	fev/22	mar/22
FORNECEDORES EM RJ	- 509.634	- 500.022	- 485.552
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.268.755	- 3.268.755	- 3.233.700
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 102.296	- 102.296	- 96.280
<b>TOTAL</b>	<b>-3.880.685</b>	<b>-3.871.073</b>	<b>-3.815.533</b>

Ademais, conforme o controle do cumprimento do Plano do Grupo Everton, o valor total pago aos Credores em março/2022, sumarizou o valor de R\$ 50.040,00. Verifica-se que os valores informados no acompanhamento do plano, não estão em conformidade aos saldos das rubricas apresentados nos grupos de contas concursais.

- **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 4.963.696,00 em março/2022, se compararmos com o mês anterior, observa-se o aumento de R\$ 107.524,00. Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico IX – Dívida Tributária.
- **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore e outros. Nos meses analisados, o montante devido era de R\$ 134.245,00 em março/2022, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior (fevereiro/2022). As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de janeiro/2022 a março/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	jan/22	fev/22	mar/22
EVER TON (64)	- 3.562	- 3.609	- 3.608
EVER TON (154-MATRIZ)	- 9.346	- 9.455	- 9.361
FPS (155)	- 114.134	- 118.846	- 119.496
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 128.822</b>	<b>- 133.690</b>	<b>- 134.245</b>

Quanto aos pagamentos, constam com melhor descrição no tópico IV.II – Gastos com colaboradores e IV.III – pró-labore.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 841.395,00 em março/2022, demonstrando minoração de 1% se compararmos ao mês anterior, em virtude de os reconhecimentos de novos valores a pagar, serem inferiores aos pagamentos realizados no mês em questão e novos parcelamentos reconhecidos no período.
- **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 80.976,00 em março/2022, os adiantamentos registraram um aumento de 3% em relação ao mês anterior, em virtude de os valores contabilizados como adiantamentos somarem R\$ 10.482,00 e as baixas de adiantamentos computarem R\$ 4.835,00.
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 2.394.941,00 em março/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Outras obrigações:** o subgrupo das outras obrigações registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo.

Em março/2022, o débito consolidado era de R\$ 2.360.791,00, demonstrando aumento de 20% em comparação ao mês de fevereiro/2022, decorrente das novas movimentações intercompany, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
FPS (155)	- 591.113	- 592.521	- 797.521
EVER TON (154-MATRIZ)	- 81.000	- 301.000	- 661.768
EVER TON (64)	- 1.380	- 1.380	-
EVER TON (163-FILIAL)	- 570.000	- 724.000	- 901.000
EVER TON (153)	- 346.188	- 346.188	-
EVERTON (064)	- 502	- 502	- 502
<b>TOTAL</b>	<b>-1.590.183</b>	<b>-1.965.591</b>	<b>-2.360.791</b>

Assim como mencionado no Item VIII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 454.492,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, no mês de março/2022 computam a monta de R\$ 46.150,00. Ensejando na minoração do bimestre analisado em 8%, decorrente de pagamentos de parcelamentos.
- **Capital social:** observa-se que no mês de março/2022 foi apresentado minoração de R\$ 96.500,00, não foi identificado o reconhecimento do capital social referente a empresa incorporada sob CNPJ 58.534.215.0001/72, dessa forma, será solicitado maiores esclarecimentos para a Recuperanda.
- **Lucros ou prejuízos acumulados:** no mês de março, verifica-se que houve minoração de R\$ 280.458,00, na rubrica, visto que finalizou o período com saldo de R\$ 1.693.938,00, devido diversos lançamentos referentes a regularização de exercícios anteriores.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 14.707.876,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 14.035.983,00**, não correspondem ao saldo apurado de resultado do exercício, em virtude dos saldos iniciais dos arquivos encaminhados não coincidirem com os saldos finais dos meses anteriores. De forma que esta auxiliar do juiz, comunicará as Recuperandas os fatos apresentados entre os relatórios.

*Por último, ressalta-se que no tópico IX – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.*

### VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até março/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, conforme o RCP (relatório de cumprimento do plano) atualizado em 29/04/2022 que refletem os valores de março/2022, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	0	QUITADO	-	0%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	52	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.239.208,79	70%
IV	19	EM CUMPRIMENTO	R\$ 33.599,85	2%
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 496.630,20	28%
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.769.438,85</b>	<b>100%</b>

Frisa-se que, nos autos do processo consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, verificou-se uma diferença entre o montante dos créditos apurados pela fiscalização do Plano, em relação aos passivos concursais demonstrados nos Balanços das Companhias no mês de março/2022.

É possível que, parte da divergência se refere ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos valores devidos, movimento este iniciado no mês em questão. Porém, o tema será novamente questionado ao Grupo no intuito de identificar-se, especificamente, as divergências de valores, e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas serão apresentados no próximo Relatório.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de janeiro/2022 a março/2022:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP</b>	<b>- 5.644.587</b>	<b>- 5.701.425</b>	<b>- 5.801.259</b>
INSS A RECOLHER	- 815.483	- 841.011	- 761.296
FGTS A RECOLHER	- 5.672	- 5.654	- 5.777
INSS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	-	- 71.635
FGTS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	-	- 177
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 821.155</b>	<b>- 846.664</b>	<b>- 838.885</b>
IPI A RECOLHER	- 199.805	- 199.805	- 179.805
ICMS A RECOLHER	- 1.933.859	- 1.948.375	- 1.858.539
ISS A RECOLHER	3.051	3.656	4.188
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 10.050	- 10.050	- 8.395
PIS-PASEP A RECOLHER	- 193.412	- 195.774	- 200.289
COFINS A RECOLHER	- 909.823	- 925.078	- 946.273
PCC A RECOLHER	- 549	- 549	- 625
ISS RETIDO A RECOLHER	- 531	- 532	- 532
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
IRPJ A RECOLHER	- 28.478	- 28.478	- 140.958
CSLL A RECOLHER	- 25.609	- 25.609	- 93.666
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 1.326	- 1.055	- 675
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.957	- 2.420	- 2.510
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>- 3.302.656</b>	<b>- 3.334.376</b>	<b>- 3.428.387</b>
PARCELAMENTO ICMS	- 5.215	- 4.823	- 4.426
PARCELAMENTO INSS	- 768.766	- 768.766	- 764.856
PERT RECEITA FEDERAL	- 85.304	- 85.304	-
PARCELAMENTO PERT INSSCNPJ11.121.717/0001-08	-	-	- 13.814
PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121.717/0001-08	-	-	- 7.296
IPI A RECOLHER - CNPJ 11.121.717/0001-08	-	-	- 20.000
ICMS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	-	- 20.800
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	-	- 1.510
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	-	- 1.359
IRRF A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 -278	-	-	- 1.899
PIS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	-	- 269
COFINS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	-	- 1.156
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72	-	-	- 3.910
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 859.285</b>	<b>- 858.893</b>	<b>- 841.295</b>
INSS	- 40.433	- 40.433	- 71.635
PIS	- 105.508	- 105.508	- 105.508
IRPJ	- 104.268	- 104.268	- 104.268
CSLL	- 110.630	- 110.630	- 110.630
IPI	- 101.950	- 101.950	- 101.950
COFINS	- 198.701	- 198.701	- 198.701
<b>DÍVIDA ATIVA UNIÃO</b>	<b>- 661.491</b>	<b>- 661.491</b>	<b>- 692.692</b>
PARCELAMENTO INSS - PROCESSO: 004.407.582	- 7.745	- 4.893	- 2.020
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 29.752	- 29.229	- 28.703
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 16.485	- 15.958	- 15.427
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP</b>	<b>- 53.982</b>	<b>- 50.080</b>	<b>- 46.150</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.698.569</b>	<b>- 5.751.505</b>	<b>- 5.847.409</b>

São Paulo Campinas Curitiba

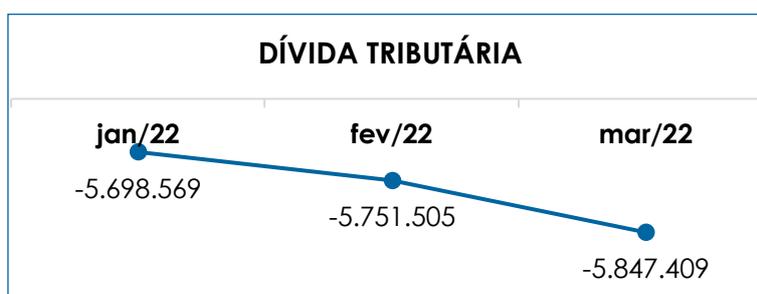
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.847.409,00** em março/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 2% em relação ao mês de fevereiro.

Do montante total, o valor de R\$ 838.885,00 em março/2022 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 14% da dívida tributária total a curto prazo, e a monta de R\$ 5.008.524,00 somou as demais obrigações tributárias, em março/2022, proporcionais a 86% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 841.011,00 em março/2022, e o "FGTS a recolher", este com o saldo de R\$ 5.654,00 em março/2022.

As Entidades realizaram os pagamentos do INSS, no valor total de R\$ 37.303,00 em março/2022. Além disso, incorreram nas apropriações dos valores gerados pelas folhas de pagamentos no período.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 4.908,00 no mês de março/2022, além das novas apropriações incorridas no mês.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou majoração de 3% em março/2022, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** apresentou montante de R\$ 179.805,00 no mês de março/2022, com decréscimo de 10% em comparação ao mês de fevereiro/2022, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 29.142,00.

- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.858.539,00 em março/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 213.795,00 e adimplemento no valor de R\$ 106.026,00 em março/2022, bem como houve os lançamentos de novos valores a pagar no mês.

- **ISS a recolher:** com saldo devedor de R\$ 4.188,00 (saldo positivo) ao final de março/2022, verificou-se o pagamento de R\$ 761,00 no mês de março/2022. Ademais, o saldo devedor ao final do período será objeto de questionamento às Recuperandas, e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório.

- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês de março/2022, o Grupo possuía R\$ 8.395,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 53,00 em fevereiro/2022. Em paralelo, ocorreram novas contabilizações que foram correspondentes aos valores pagos. Importante esclarecer que houve ajustes de saldos entre o saldo final de fevereiro/2022 e saldo inicial de março/2022, logo será questionado o motivo da alteração.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram majorações de 2%, e encerraram o período com os saldos de março/2022 na monta de R\$ 200.289,00 e R\$ 946.273,00, respectivamente. Verifica-se registros de pagamentos parciais no total de R\$ 20.800,00, e a compensação consolidada de R\$ 74.678,00 em março/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram superiores as baixas do período.
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** no mês de março/2022, o saldo apresentou majoração de 14%, em razão do pagamento no valor de R\$ 163,00, ser inferior as novas apropriações de R\$ 239,00.
- **IRPJ e CSLL:** no mês em análise foram reconhecidos novos valores a pagar finalizando o período com o saldo de R\$ 140.958,00 e R\$ 93.666,00 respectivamente, decorrente da apuração de lucro no mês analisado.
- **Substituição tributária a recolher:** apresentou saldo de R\$ 675,00 no mês de março/2022, verificando a retração de R\$ 380,00, sendo registrados adimplementos em março/2022 no valor de R\$ 6.518,00, superiores as novas apropriações.
- **IRRF sobre a folha a recolher:** Em março/2022 a rubrica soma o total de R\$ 2.510,00 de imposto a ser pago, visto que no mês corrente, houve o registro de pagamento no valor de R\$ 1.363,00, inferior a nova apropriação de R\$ 1.453,00.
- **Parcelamento ICMS:** nesta conta, verificou-se o registro do adimplemento na soma de R\$ 397,00 no mês de março/2022, restando o montante consolidado a pagar de R\$ 4.426,00.
- **Parcelamento INSS:** A Devedora registrou minoração de R\$ 3.910,00, restando o saldo devido pelo Grupo de R\$ 764.856,00. Não foi possível identificar a movimentação que resultou na variação apontada nos livros razões enviados. Logo será necessário esclarecimento do Grupo Empresarial.

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **PERT Receita Federal (INSS, IPI, ICMS, IRPJ, CSLL PIS e COFINS):** constatou-se o adimplemento de R\$ 4.196,00 no mês de março/2022 além de reclassificações em contrapartida a rubrica de prejuízos acumulados. Assim finalizando o mês de março/2022 com o saldo de R\$ 72.013,00.
- **INSS dívida ativa:** No mês em análise foi apresentado o saldo final de R\$ 71.635,00 sendo este R\$ 31.202,00 a maior que o apresentado no mês de dezembro. Ademais, é sabido que não foi possível detalhar a variação, pois não consta lançamentos nessa rubrica no livro razão encaminhado de março/2022. Sendo necessário esclarecimento por parte das Recuperandas.
- **Parcelamento INSS não circulante:** com saldo final de R\$ 2.020,00 em março/2022, nesta rubrica foram registrados adimplementos no importe de R\$ 2.873,00.
- **Parcelamento ICMS não circulante:** com saldo final de R\$ 44.130,00 em março/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 1.057,00, retraindo o saldo desta conta.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de março/2022.

No mês analisado, conforme os relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 182.169,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 317.615,00 em março/2022.

## **IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

### **São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretendo para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.*

*Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.*

*Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.*

*Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS.”*

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.847.409,00, em março/2022, sendo um valor aproximadamente 7 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	jan/22	fev/22	mar/22	ACUM 2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.127.577</b>	<b>2.138.626</b>	<b>2.398.052</b>	<b>6.664.254</b>
RECEITA DE VENDAS	2.119.587	2.130.736	2.386.562	6.636.884
RECEITA DE SERVIÇOS	7.990	7.890	11.490	27.370
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 429.031</b>	<b>- 375.314</b>	<b>- 609.788</b>	<b>- 1.414.133</b>
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	- 64.781	- 25.716	- 22.243	- 112.740
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 364.250	- 349.598	- 587.545	- 1.301.393
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.698.545</b>	<b>1.763.312</b>	<b>1.788.264</b>	<b>5.250.121</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>80%</b>	<b>82%</b>	<b>75%</b>	<b>79%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.329.393	- 1.118.138	- 819.990	- 3.267.520
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>369.152</b>	<b>645.174</b>	<b>968.275</b>	<b>1.982.601</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>17%</b>	<b>30%</b>	<b>40%</b>	<b>30%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 108.161	- 126.373	- 105.100	- 339.634
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 359.428	- 249.848	- 377.173	- 986.449
DESPESAS COMERCIAIS	- 15.798	-	-	- 15.798
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.393	- 1.635	- 2.708	- 5.737

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS C/ DEPRECIACÃO	- 8.482	- 8.482	- 8.355	- 25.319
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	- 210	- 0	-	- 210
<b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>- 124.320</b>	<b>258.835</b>	<b>474.939</b>	<b>609.455</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	11.860	5.160	40.121	57.141
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.819	- 5.865	- 5.702	- 17.385
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>- 118.280</b>	<b>258.131</b>	<b>509.359</b>	<b>649.211</b>
PERDAS DE CAPITAL	-	-	- 10.548	- 10.548
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.</b>	<b>- 118.280</b>	<b>258.131</b>	<b>498.811</b>	<b>638.663</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 118.280</b>	<b>258.131</b>	<b>498.811</b>	<b>638.663</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 498.811,00** em março/2022, apurando-se uma elevação de 93% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de janeiro e março/2022:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.398.052,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.386.562,00 e por R\$ 11.490,00 referentes a prestação de serviços em março/2022.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 609.788,00 em março/2022, demonstrando a majoração de 62% em comparativo a fevereiro/2022.

Os abatimentos da receita, em março/2022, estavam compostos por R\$ 22.243,00 de “devoluções de vendas” e por R\$ 587.545,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”, e que após seu abatimento resultou na receita líquida de R\$ 1.788.264,00.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 819.990,00 em março/2022, apurando decréscimo de 27% se comparado a fevereiro/2022.
- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal, em março/2022, registraram redução de 17% e somaram R\$ 105.100,00, em virtude, principalmente, da redução das despesas com “gratificações” e “INSS”.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no apresentado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 377.173,00 em março/2022, registrando acréscimo de R\$ 127.324,00 em relação a fevereiro/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

Dentre as diversas variações nas rubricas abrangidas pelas “despesas administrativas”, constatou-se que, em março/2022, a principal ocorrência se deu com o decréscimo de 38% nos gastos com “serviços prestados por terceiros”, finalizando o período com o valor de R\$ 259.230,60.

➤ **Despesas tributárias:** apresentou majoração de 66% e valor de R\$ 2.708,00, em março/2022, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de março/2022, somaram R\$ 8.355,00.

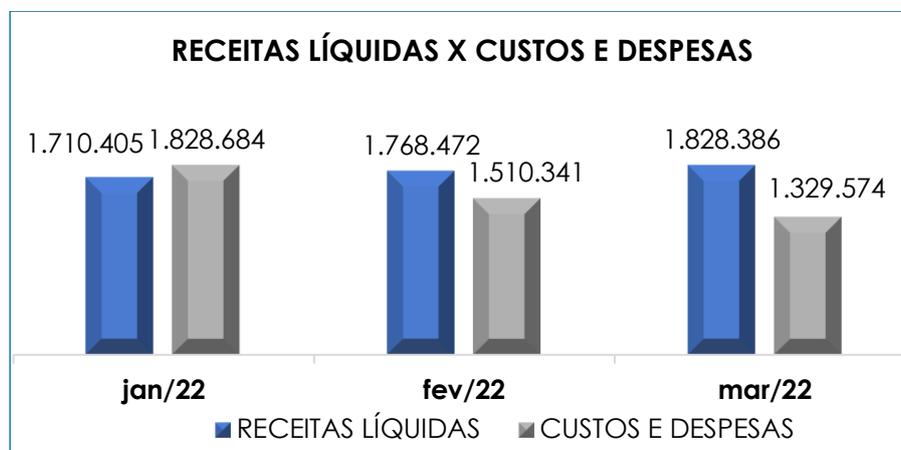
➤ **Receitas financeiras:** somaram R\$ 40.121,00 em março/2022 decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos nos recebimentos e descontos obtidos nos pagamentos.

➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 5.702,00 em março/2022 e decréscimo de 3% em comparação ao mês fevereiro/2022.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro/2022 a março/2022:



Como **resultado líquido do exercício** em março/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 498.811,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.828.386,00 e os custos e despesas de R\$ 1.329.574,00.

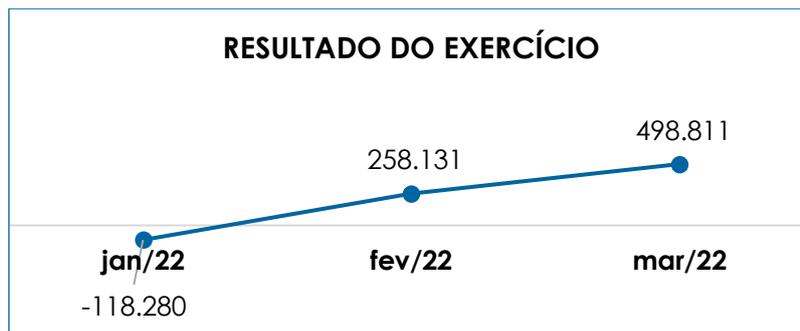
Importante informar que decorrente das diferenças entre os saldos finais e iniciais, em razão do ingresso da nova contabilidade, os demonstrativos restam prejudicados além do saldo acumulado em março/2022, apresentando diferença devido a apuração realizada pelas empresas incorporadas Everton 153 e Everton DCLP, uma vez que ocorreram diferenças entre os saldos finais e saldos iniciais, afetando a análise apresentada por esta Auxiliar do juízo.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações positivas na DRE no trimestre analisado:

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a retomar e manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## XI. CONCLUSÃO

Em março/2022, as Recuperandas contavam com **22 colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que os 22 exerciam suas atividades normalmente, já considerando os 3 colaboradores admitidos no mês.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram em março/2022, a monta de **R\$ 96.292,00**, de forma que ao comparar o mês de fevereiro/2022 a março/2022 nota-se a minoração de 19%, decorrente principalmente das minorações nos encargos sociais, dentre outras variações menores no período.

Dessa forma, verifica-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 54.069,00, referente aos salários,

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

adiantamentos de salários e férias, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.636,00** em março/2022. Quanto aos pagamentos, o Grupo realizou os adimplementos em 04/03/2022 no valor de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de fevereiro/2022, conforme registro contábil.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em março/2022, na monta de R\$ **486.002,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas em março/2022.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,49**, e de **liquidez geral** de **R\$ 0,95**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos em março/2022.

Sobre o capital de giro líquido, o **resultado negativo** de **R\$ 2.665.061,00**, reduziu em 21% no mês de março/2022, em virtude de o aumento no "ativo circulante" em contrapartida o decréscimo ocorrido no "passivo circulante", contudo, ainda, reflete o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quanto da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de R\$ 4.788.506,00 em março/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços, ainda que demonstre um cenário insolvente a curto prazo com o resultado negativo do **CGL**.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em março/2022 a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 14.834.398,00**, 1% maior que fevereiro/2022.

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada, as Recuperandas realizaram o pagamento/compensação de, aproximadamente, R\$ 2.825.660,00 em março/2022, considerando os fornecedores correntes e os Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial bem como os salários, impostos e outras obrigações.

O faturamento bruto consolidado no mês de março/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.398.052,00**, apresentando aumento de 12% em relação a fevereiro/2022.

O **ativo** encerrou o mês de março/2022 com montante de **R\$ 14.707.876,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 14.035.983,00**, inclusive, destaca-se que a diferença entre eles, não correspondem ao saldo apurado do resultado do exercício, em virtude dos saldos iniciais dos arquivos encaminhados não coincidirem com os saldos finais do mês anterior. Dessa forma, esta auxiliar do juízo, comunicará as Recuperandas os fatos inconsistentes apresentados entre os relatórios.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.847.409,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Nos meses em análise, conforme os comprovantes relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 182.169,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 317.615,00 em março/2022 .

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como **resultado líquido do exercício** em março/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 498.811,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.828.386,00 e os custos e despesas de R\$ 1.329.574,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados nos meses de 01/2022 e 03/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados, parciais, para o Grupo, contudo, com as alterações efetuadas nos balancetes, pela nova contabilidade, os valores, ainda, poderão sofrer alterações, modificando as análises.

Ademais, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específico.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 30 maio de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)